Resolução nº : 4652/99
Protocolo nº : 407741/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13923/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1685/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA